



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA Nº025/2009

Campo Alegre, 17 de agosto de 2009.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 025/2009, RESOLVE conceder Aposentadoria Por Invalidez a **MARIA DIONE DOS SANTOS**, CPF n.º 454.063.164-00 e PASEP n.º 1.702.367.264-6, da Secretaria de Saúde, **Cozinheira**, do Quadro de servidores Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais calculados com base na media aritmética simples das maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, conforme o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com os artigos 28, § 7º e art. 56 da Lei Municipal nº.529/2007, publicada na Secretaria Municipal de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e sete.



JOSE MAURÍCIO TENÓRIO
Prefeito de Campo Alegre



ELSON GOMES DA SILVA
Presidente - FAPEN